




Município de Mercedes


Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), que subscrevem a presente Ata, designados pela Portaria n.º 301, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma da cobertura de imóvel público existente na localidade de Linha São Marcos, interior do Município de Mercedes. Participou do certame a empresa **BACKES & FUKITA LTDA. ME, CNPJ Nº 22.071.061/0001-82 (DORAVANTE: BACKES)**. A empresa participante apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – da empresa participante, verificou-se que a mesma apresentou a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação verbal da licitante BACKES & FUKITA LTDA. ME, de renúncia à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terá seu envelope "B" – Proposta de Preços, devidamente aberto na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - verificando-se que a licitante participante apresentou proposta no valor de R\$ 20.184,11 (vinte mil e cento e oitenta e quatro reais e onze centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa BACKES & FUKITA LTDA. ME. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

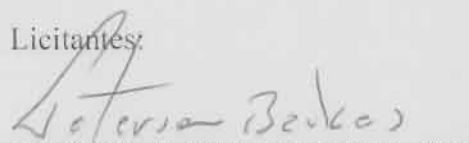
Comissão de Licitações:


Nilma Eger
Membro


Jéssica G. Finckler
Presidente


Jucimara Biscaro
Membro

Licitantes:


BACKES & FUKITA LTDA. ME
CNPJ Nº 22.071.061/0001-82